



ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO PRIMEIRO PERIODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), ÀS 17H (DEZESSETE HORAS), FOI REALIZADA A SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO DE 2021. APÓS CONSTATAR A PRESENÇA DE QUORUM REGULAMENTAR ATRAVÉS DA CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES, O SENHOR PRESIDENTE, VÁGNER RODRIGUES PEREIRA, DECLAROU ABERTA A SESSÃO QUE CONTOU COM A PRESENÇA DOS 09 (NOVE) VEREADORES, SENDO ESTES: VÁGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE, FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE, TASSYA JULLYANA DIOGENES BESSA CAVALCANTE – PRIMEIRA SECRETÁRIA, FRANCISCO DE LIMA MAIA – SEGUNDO SECRETÁRIO, JEFFSON ALVES, FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA, CREGINALDO MENDES DE FREITAS, PAULO CAVALCANTE FELIPE E GARLÊNIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, PASSOU-SE AO EXPEDIENTE DO DIA, NO QUAL O SENHOR PRESIDENTE SAUDOU TODOS OS PRESENTES E CONVIDOU A PRIMEIRA SECRETÁRIA, TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE, PARA FAZER A LEITURA DO PROJETO DE LEI A SER DELIBERADO NA SESSÃO. NA ORDEM DO DIA FOI APRESENTADO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI Nº 005/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**



ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APÓS A LEITURA REALIZADA PELA PRIMEIRA SECRETÁRIA, O PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO. DADO A PALAVRA AOS VEREADORES, JEFFSON ALVES SOLICITOU A CONTADORA DA CASA, A SRA KALINE KEILE SOUSA MEDEIROS, PARA EXPLICAR O ARTIGO 32, QUE VERSA SOBRE A DESPESA COM PESSOAL, DO REFERIDO PROJETO DE LEI, PARA A POPULAÇÃO QUE ACOMPANHAVA A SESSÃO PELA REDE SOCIAL DO INSTAGRAM. DE ACORDO COM A CONTADORA, AS MEDIDAS A SEREM TOMADAS QUANDO O MUNICÍPIO ULTRAPASSA O LIMITE DE GASTO PREVISTO SÃO: “I - REDUÇÃO DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS; REDUÇÃO DO NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS; REDUÇÃO EM, PELO MENOS, 20% DAS DESPESAS COM CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA, SEJA PELA EXTINÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES OU PELA REDUÇÃO DE VALORES ATRIBUÍDOS; EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES NÃO ESTÁVEIS; EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ESTÁVEL, DESDE QUE ATO NORMATIVO ESPECIFIQUE ATIVIDADE FUNCIONAL, O ÓRGÃO OU UNIDADE ADMINISTRATIVA OBJETO DA REDUÇÃO DE PESSOAL.” NA SEQUENCIA, O VEREADOR JÚLIO ARAÚJO, SOLICITOU EXPLICAÇÃO SOBRE COMO O MUNICÍPIO TEM CIÊNCIA QUE ALCANÇOU O LIMITE MÁXIMO DE DESPESA. CONFORME A CONTADORA, ISSO ACONTECE ATRAVES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ENVIADO QUADRIMESTRALMENTE OU SEMESTRALMENTE AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. ENCERRADA A DISCUSSÃO SOBRE O PROJETO DE LEI, O MESMO FOI POSTO EM VOTAÇÃO, RESTANDO POR UNANIMIDADE APROVADO. POR FIM, FOI FACULTADO A PALAVRA AOS VEREADORES PARA FAZER SUAS CONSIDERAÇÕES FINAIS. ALGUNS VEREADORES APROVEITARAM A



ESTADO do Rio GRANDE do NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PODER LEGISLATIVO

OPORTUNIDADE PARA MAIS UMA VEZ EXPLICAR QUE O PROJETO 003/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE, NÃO FOI APROVADO EM RAZÃO DE NÃO HAVER CONSENSO ACERCA DAS EMENDAS PROPOSTAS. O VEREADOR PAULO CAVALCANTE FRISOU A QUESTÃO DA SEGURANÇA NO MUNICÍPIO E PARABENIZOU O EXECUTIVO PELA IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA NOTURNA. NA SEQUENCIA, NÃO HAVENDO MAIS DELIBERAÇÕES A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ASSINATURA

RUBRICA

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE

**TASSYA JULLYANA DIOGENES BESSA
CAVALCANTE – 1º SECRETÁRIA**

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

CREGINALDO MENDES DE FREITAS - VEREADORA

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA – VEREADORA

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – VEREADOR

JEFFSON ALVES - VEREADOR



ESTADO do Rio GRANDE do NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PAULO CAVALCANTE FELIPE- VEREADOR